

ESTADO DA PARAÍBA

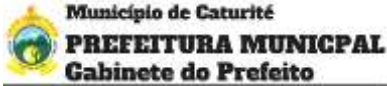
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE OUTUBRO – sexta-feira, 21 de outubro de 2022 | EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE RESCISÃO

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caturité.
DISTRATADA: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
CAJAZEIRAS LTDA. CONTRATO: 10101/2022-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO. ESPÉCIE: Termo
de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO: Art. 78, inciso
XVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
posteriores, combinado com o inciso II do art. 79 e § 2º
Inciso II do mesmo artigo. EFEITOS: a partir de
20/10/2022. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS:
Pelo Distratante: JOSE GERVAZIO DA CRUZ Pela
Distratada DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
CAJAZEIRAS LTDA.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE OUTUBRO – 1 EDIÇÃO
EXTRA - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.